

## A CATEGORIA DE FATOS NO *TRACTATUS LOGICO-PHILOSOPHICUS* DE WITTGENSTEIN

José Antônio Feitosa Apolinário – UFRPE<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tenciona aduzir alguns tópicos fundamentais do *Tractatus Logico-Philosophicus* de Wittgenstein, procedendo especificamente a uma análise da categoria de fatos, considerada determinante na constituição ontológica do conceito de mundo no pensamento do referido autor.

**PALAVRAS-CHAVE:** Fatos, Mundo, Linguagem, Estado de Coisas, Objeto.

**ABSTRACT:** This article intends to adduce some basic elements of *Tractatus Logico-Philosophicus* by Wittgenstein, specifically proceeding an analysis of the category of facts, considered a determining in the ontological constitution of the concept of world thought by that author.

**KEYWORDS:** Facts, World, Language, State of Things, Object.

Instaurar em definitivo o que pode ser dito racionalmente, equacionando assim a totalidade das aporias filosóficas, principalmente aquelas do domínio epistemológico, torna-se para o Wittgenstein do *Tractatus Logico-Philosophicus* uma inescusável tarefa, não obstante a aparentemente hiperbólica pretensão que a mesma encerra. Face às discussões instituídas por Gottlob Frege e Bertrand Russell em suas respectivas investigações em torno da linguagem apresentadas em *Begriffsschrift* e *Principia Mathematica*, o filósofo austríaco propõe denotar como esta última funciona e,

---

<sup>1</sup> Doutor em Filosofia (UFPB/UFPE/UFRN). Professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Unidade Acadêmica de Serra Talhada. PE, Brasil. [tonyapolinario@gmail.com](mailto:tonyapolinario@gmail.com)

simultaneamente, como este funcionamento acaba por revelar-se o delator da caducidade das questões engendradas pela tradição filosófica, da metafísica à filosofia prática.

A delimitação da atividade expressiva do pensamento constitui uma premissa essencial neste intento wittgensteiniano, e sua realização não se efetivará por intermédio de uma análise da razão – empreendimento próprio da Modernidade, precisamente o de Kant<sup>2</sup> – e sim, no cerne mesmo da linguagem: “o limite será, pois, traçado unicamente no interior da língua; tudo que fica além dele será simplesmente absurdo” (WITTGENSTEIN, 1968, p. 53). Dessa perspectiva, asseverar a identificação entre pensar e dizer corresponde a retratar o que verdadeiramente possui significatividade no ato de expressão, promovendo assim a demarcação de tudo que se constitui como disparate linguístico. Por conseguinte, interessa a Wittgenstein deslindar como a linguagem se relaciona com o mundo e a partir de que estrutura ela exprime o mundo. Como bem resume Mauro Lúcio Condé, “a semântica do *Tractatus* procura estabelecer as condições de adequação da relação linguagem-mundo” (CONDÉ, 1998, p. 70).

Doravante, dispomo-nos a enveredar pelas sendas ontológicas do *Tractatus Logico-Philosophicus*, numa tentativa de elucidação das considerações do referido autor sobre a *categoria de fatos*, categoria esta que julgada fundamental para a constituição do mundo na concepção wittgensteiniana. Para tanto, faz-se necessário apresentar alguns dos aforismos elencados na obra em questão, a título de configuração das asserções do filósofo austríaco que vão consolidar o modo de conceber a realidade no âmbito de sua primeira filosofia. Coadunados a tal corroboração, os posicionamentos de alguns comentadores de Wittgenstein serão contemplados enquanto contributos ao entendimento desta categoria. Com efeito, não se trata meramente de um debruçar-se sobre as inferências do próprio autor, mas de respaldá-las nas apreciações elaboradas por determinados intérpretes do pensamento wittgensteiniano.

A primeira tese aduzida no *Tractatus* concerne exatamente à concepção de mundo de Wittgenstein, e seu segundo aforismo enuncia: “o mundo é a totalidade dos fatos, não das coisas (1.1)” (WITTGENSTEIN, 1968, p. 53). Apesar de curta, a afirmação é demasiado densa, pois envolve uma compreensão categorial dos fatos vinculada ao

conceito de mundo, sendo aqueles os elementos constitutivos deste. Nesse sentido, os fatos (*Tatsachen*) constituem a categoria ontológica que em sua totalidade formam o mundo. Wittgenstein não participa da visão corrente na historiografia filosófica ao admitir os fatos como fundamento ontológico do mundo; dessa maneira, abdica do primado das coisas, privilegiando o caráter relacional (subtendendo-se nessa direção a primazia do conceito matemático de função) em detrimento da perspectiva monolítica associada à noção de coisa.

Efetivamente, não se pode atribuir a Wittgenstein a defesa de um mundo fragmentado, formado de coisas individuais segregadas umas das outras, uma vez que o mundo compõe-se de fatos, que são, numa aproximação propedêutica, equivalentes a estruturas. Segundo Manfredo Oliveira, isso demonstra que “aqui, na determinação estrutural do mundo, passa para o primeiro plano a perspectiva da *Relação*” (OLIVEIRA, 1996, p. 97). Wolfgang Stegmüller mostra bem como a postura wittgensteiniana é inteiramente contrária a um mundo dividido em coisas, na medida em que este postula que as coisas, assim como os predicados destas, são abarcados pelos fatos, deixando clara a conceituação de coisa (coisa singular) na sua correlação com a conceituação de predicado, e vice-versa: “uma coisa singular só é concebível como portadora de atributos; e os atributos, apenas concebíveis como algo passível de ser atribuído às coisas singulares” (STEGMÜLLER, 1977, p. 404). Logo, o mundo é dividido em fatos individuais, ficando para um segundo plano a concepção do mundo que se divide em coisas, uma vez que a coisa se determina pelo seu atributo, e este por aquela, no cerne de uma estrutura correspondente a um fato.

A indicação dos fatos enquanto totalidade ontológica do mundo suscita um raciocínio prévio baseado no caráter empírico destes. Entretanto, o propósito wittgensteiniano implica a consideração da estrutura lógica residente nos fatos e não no registro empírico concernente a eles: “Os fatos, no espaço lógico, são o mundo” (WITTGENSTEIN, 1968, p. 55). O real, nesses termos, é manifesto a partir da estrutura lógica acima mencionada, que, enquanto tal, independe de qualquer subjetividade. Tal como coloca Hans-Johann Glock, com essa compreensão o “*Tractatus* constitui o clímax de

---

<sup>2</sup> Cf. KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

uma tradição realista, que atribuía importância aos fatos como constituintes do mundo que independem das mentes que os percebem” (GLOCK, 1998, p. 158).

Na óptica wittgensteiniana, os fatos diferem dos chamados *estados de coisas* (*Sachverhalte*). Conforme depreende o filósofo finlandês Erik Stenius, contemporâneo de Wittgenstein, tal distinção emana da característica intrínseca aos estados de coisas de fazer referência ao conteúdo descritivo das proposições, ao passo que todo fato, enquanto tal condiz a um estado de coisas real, na terminologia do *Tractatus*, a um estado de coisas subsistente<sup>3</sup>. Entrementes, do ponto de vista categorial, fatos e estados de coisas em nada diferem, afiguram-se como equivalentes<sup>4</sup>.

É sobretudo com relação à realidade que a diferença deve ser posta: “enquanto um fato sempre diz respeito a algo que *realmente ocorre*, um estado de coisas representa apenas algo que *possivelmente pode ocorrer*” (STEGMÜLLER, 1977, p. 405). O estado de coisas se emancipa como fato na medida em que *de fato* ocorre, ou melhor, fatos condizem à realidade enquanto ocorrência efetiva; estados de coisas, implicam as diversas possibilidades dentro do espaço lógico.

O retrato dessa distinção se dá pela diferenciação de conteúdos subjacente às proposições verdadeiras e falsas, pois, para ser verdadeira uma proposição, o conteúdo afirmado por ela deve ser algo com ocorrência real (o fato). Por conseguinte, sua falsidade está diretamente ligada à não-ocorrência daquilo que é posto pela proposição (o que constitui o não-fato). A validade proposicional – sua verdade ou falsidade – é garantida pelos estados de coisas independentemente de sua subsistência ou não, já que estes dizem respeito à dimensão da linguagem, como já apontara Stenius.

A categoria wittgensteiniana de estado de coisas, acomodada num patamar lógico-linguístico, harmoniza-se com a categoria de objeto, constitui-se como vinculação destes:

---

<sup>3</sup> Cf. STENIUS, Erik. *Wittgenstein's Tractatus: a critical exposition of its main lines of thought*. Westport: Greenwood Press, 1982.

<sup>4</sup> Contudo, a distinção entre fatos e estados de coisas continua oferecendo dificuldades de entendimento aos comentadores do *Tractatus*. Consoante Glock, uma das direções interpretativas é-nos dada em uma carta que o filósofo escreve para Russell, na qual afirma que “um estado de coisas (*Sachverhalt*) é o que corresponde a uma proposição elementar verdadeira (por exemplo, ‘p’), ao passo que um fato (*Tatsache*) é o que corresponde a uma proposição molecular verdadeira (por exemplo, ‘p.q.r’”); não obstante continue a discussão, enfatizando que o próprio Wittgenstein considera que “os fatos são mais completos que os estados

“O estado de coisas é uma ligação de objetos (coisas) [2.01]” (WITTGENSTEIN, 1968, p. 55). Ademais, Wittgenstein esmiúça essa colocação afirmando que os objetos vinculam-se numa inter-relação dentro de um estado de coisas como se fossem unidos numa cadeia. Tomando o termo *objeto* por *coisa*, faz notar que esta só é considerada como tal na condição de partícipe de um estado de coisas, e isso significa dizer que, fora deste, seria completamente destituída de sentido. Tal como infere Edgar Marques, “o mundo tractariano apresenta-se, assim, como um mundo constituído por conexões de objetos, e não por objetos separados uns dos outros” (MARQUES, 2005, p. 31). Sendo assim, a coisa (ou objeto) não é destituída de seu caráter unitário, e isso fica claro mediante a interpretação de A. C. Grayling, “os objetos, que são os constituintes últimos do mundo, são denotados pelos constituintes últimos da linguagem, os nomes” (GRAYLING, 2002, p. 47). Contudo, faz parte da essência de uma coisa relacionar-se com outra coisa na composição estrutural de um estado de coisas.

Outra importante distinção ontológica é assinalada no *Tractatus*, aquela existente entre estados de coisas *atômicos* e estados de coisas *complexos*, aos quais estão respectivamente relacionados os fatos atômicos e complexos. Para Paulo Margutti Pinto, “o raciocínio de Wittgenstein seria o seguinte: se as proposições complexas de nossa linguagem têm um sentido determinado, elas devem ser constituídas de articulações de proposições atômicas que existem no nível fático e, portanto, são fatos” (MARGUTTI PINTO, 1998, p. 154). Wittgenstein denomina *situação* os estados de coisas complexos numa considerável fatia de sua obra; quanto aos estados de coisas simples, designa-os unicamente por ‘estado de coisas’. Estes últimos condizem à relação mais trivial de todas, a qual se manifesta entre objetos e atributos. Por conseguinte, diz respeito à primeira das estruturas, indivisível em outros estados de coisas, sendo estes independentes uns dos outros.

É preciso esclarecer que “as informações do mundo nos vêm sempre por meio dos estados de coisas, e a estrutura das situações é de natureza lógica” (OLIVEIRA, 1996, p. 99), pois residem no chamado espaço lógico. Sabendo-se que o mundo consiste numa

---

de coisas”, e que “um fato (sua estrutura) consiste em uma pluralidade de estados de coisas (suas estruturas)” (GLOCK, 1998, p. 159).

combinação de fatos e que, havendo uma infinidade de combinações possíveis entre objetos, teremos várias possibilidades de constituição de fatos (confirmando-se, portanto, a subsistência dessas combinações).

Sua verificação na realidade implicaria outros fatos e, conseqüentemente, outros mundos. Conforme pensa Antônio Pinto, é justamente “aqui que está a originalidade de Wittgenstein, o substrato seria o mesmo: os mesmos objetos, a mesma substância” (PINTO, 1982, p. 45). Logo, é pelo mundo factual que se auferem os mundos possíveis: o que determina de maneira unívoca um mundo possível é a “seleção de cada um dos estados de coisas atômicos de cada dimensão do espaço lógico” (STEGMÜLLER, 1977, p. 406).

Todavia, o que quer dizer a asserção wittgensteiniana defensora dos estados de coisas atômicos como independentes uns dos outros? A resposta consiste basicamente na seguinte afirmação: estados de coisas atômicos diferentes pertencem a dimensões do espaço lógico que são igualmente distintas. No entanto, tentando aprofundá-la e evitando simplismos, devemos divisar a inferência de Stenius, a qual estatui que estados de coisas subjacentes a distintas dimensões do espaço lógico são mutuamente independentes; e mais, aqueles que pertencem a uma única dimensão deste espaço são incompatíveis do ponto de vista lógico.

Ainda assim, de acordo com Stegmüller, não estaríamos apreciando devidamente o pensamento de Wittgenstein acerca de tal questão, pois estaríamos nos guiando pela aceitação natural de que há em cada dimensão, estados de coisas atômicos *ad infinitum*, numa incompatibilidade relacional. Este último tratadista responsabiliza a geometria por esse modo de compreender, salientando-o como uma óptica superficial do espaço lógico. Na acepção de Wittgenstein, a concepção deste espaço seria mais fundamental: neste, adentram em cada dimensão, não mais uma pluralidade infinda de estados de coisas, mas somente dois, caracterizados por serem mutuamente incompatíveis. Diante disso, a subsistência de um implica diretamente a não-subsistência do outro.

Temos então o subsistente na condição de fato atômico e o não-subsistente enquanto um complementar estado de coisas do primeiro. Stenius nomeou ‘espaço sim-não’ esse espaço lógico fundamental onde o sim alude ao fato ocorrente e o não ao estado de coisas

adjacente. Daí a independência dos estados de coisas atômicos: eles se dão em distintas dimensões.

O caráter infinito do espaço lógico concerne à quantidade de suas dimensões e espelha a interação entre o tempo e os estados de coisas. Vê-se claramente neste contexto a influência humeana de Wittgenstein, atestada pela idéia de que não há correlação apodítica entre um instante e outro no tempo. Ora, isso significa reforçar a perspectiva de independência dos estados de coisas atômicos uns em relação aos outros, levando-se em consideração fundamentalmente que assim o são por pertencerem a instantes diferentes, e, desse modo, a espaços parciais do infinito arcabouço abstrato do espaço lógico. Nesse sentido, o mundo real é somente “um ponto no espaço lógico onde são pensáveis outros pontos, isto é, outros mundos possíveis” (OLIVEIRA, 1996, p. 100) e, no mesmo espaço, encontram-se os fatos componentes da realidade e simultaneamente, todas as outras possibilidades mundanas.

Arvorando um elo entre linguagem, pensamento e mundo, o filósofo austríaco sentencia: “Fazemo-nos figurações dos fatos (2.1)” e ainda, “A figuração é um fato (2.141)” (WITTGENSTEIN, 1968, p. 59). A expressão lingüística está na essência do pensar, logo a segregação das mencionadas esferas possui somente um cunho didático, a referida constatação identitária (entre pensamento e linguagem) encontra-se no bojo do *Tractatus*. É precisamente a idéia de figuração (*Bild*) que reflete essa identidade. Por intermédio dela, Wittgenstein elucida a correspondência entre esses dois patamares, os quais precisam ter algo em comum, a saber, a forma lógica (forma da afiguração), é ela que garante uma relação isomórfica.

As asserções transpostas acima não deixam dúvidas quanto à participação da figuração na categoria dos fatos, pois, jamais Wittgenstein a conceberia como coisa, uma vez que ela implica uma estrutura lógica. O vínculo linguagem-mundo decorre da própria relação figurativa: um fato complexo no mundo aduz os estados de coisas que o compõe; logo, fica registrada a sua estrutura externa. A quantidade de elementos e a categoria dos mesmos são apontadas por uma estrutura interna do fato dado.

Assim sendo, a figuração deve ter como pressuposto elementar uma idêntica estrutura interna deste fato complexo, que se torna com isso passível de ser afigurado.

Nesse ponto a linguagem alcança méritos ao possibilitar a expressão do mundo: “quando pensamos alguma coisa no mundo – um fato – nosso pensamento é uma figuração lógica desse fato e, como as proposições são expressões de pensamentos, as proposições são elas mesmas figurações de fatos” (GRAYLING, 2002, p. 55).

A figuração condiz então à identidade de estruturas, a “uma correspondência biunívoca entre elementos categorialmente iguais, que não necessitam ter a mínima similaridade de conteúdo” (STEGMÜLLER, 1977, p. 416), daí o caráter abstrato de tal conceito. Diante disso, qual o significado da assertiva wittgensteiniana que declara ser a proposição uma figuração do real?

Em primeira instância, para ser verdadeira, a figuração deve representar um fato; enquanto a falsidade da figuração deriva da sua não representação de um fato, e sim, de um estado de coisas. A característica modelar da proposição deve vir à tona, é dessa maneira que ela figura a realidade: a proposição consta como um fato, possuindo estrutura equivalente à do fato que afigura, está assim posta na condição de figuração denotadora da biunivocidade entre os componentes proposicionais e os componentes categorialmente idênticos do estado de coisas real afigurado. Para Wittgenstein, a proposição ganha significatividade quando corresponde a um fato, tendo em vista que estabelece a ligação linguagem-mundo por um isomorfismo categorial: daqui dimanam o sentido e a verdade proposicional.

No *Tractatus*, a condição auspiciosa da linguagem enquanto fidedigna figuradora do real é deveras vislumbrada. Seu autor instaura uma realidade “composta de fatos atômicos, estruturações ordenadas de objetos que só nos e pelos fatos existem” (PINTO, 1982, p. 141), perpassada por aquela (a linguagem) que a figura através de suas proposições significativas, o que, “por sua vez, é dizer que o único discurso significativo é o discurso factual” (GRAYLING, 2002, p. 63). Claro está que esta obra vem responder os afãs de seu contexto, por meio dela a epistemologia das ciências da natureza está consolidada.

Afora todo o cabedal logicista edificador da ‘filosofia primeira’ de Wittgenstein e de sua tarefa de delimitação, repousa nela como propósito explicitamente sobressalente, a condução das ciências empíricas ao paraíso da certificação da verdade, únicas a ter esse acesso pelo simples fato de que estas realizam de modo exemplar a figuração de estados de



coisas reais. O esquema ontológico wittgensteiniano respira numa atmosfera impulsionada pelo recém-chegado primado da linguagem na filosofia, coadunada ao espírito naturalmente cientificista de sua época: soaria estapafúrdio neste contexto a restauração de uma metafísica, por isso mesmo que sua teoria das proposições significativas de modo algum investiria numa tal empreitada.

Os fatos apenas se configuram como tais mediante relações constituídas logicamente, sendo as próprias relações do pensamento, bem como as relações entre objetos, pautadas na mesma ordem lógica. Essa primazia lógico-lingüística determina a verdade sobre o mundo, instituindo a identidade estrutural entre fatos e pensamento. Trata-se de uma concepção muito peculiar de *fato*, a qual guarda uma certa distância do exacerbado empirismo positivista, por habitar num patamar lógico. No entanto, o Círculo de Viena irá embevecer-se com o *Tractatus* e dele receberá reconhecido influxo para a consumação de seu positivismo lógico. Em Wittgenstein não é de balde que haja uma conceituação do valor de verdade atrelado às proposições oriundas das ciências: “A totalidade das proposições verdadeiras é toda a ciência da natureza (ou a totalidade das ciências naturais) [4.11]” (WITTGENSTEIN, 1968, p. 76). Quiçá não estaria o filósofo austríaco levando Kant às últimas conseqüências? Na esteira de tais conclusões, quem é solapado é o discurso filosófico da metafísica à axiologia.

No momento em que Wittgenstein concebe todos os fatos atômicos (átomos ontológicos) enquanto constituintes do mundo, enfatizando uma separabilidade destes e, da mesma forma, uma separabilidade das proposições (átomos lingüísticos) que os afiguram, consegue manter a pressuposição da independência de uns para com os outros em ambos os casos. Disso decorrem as seguintes implicações: os fatos são únicos na sua singularidade, não comunicam, sendo completamente contingentes; as proposições acompanham esses mesmos traços. Aqueles possuem uma existência monadológica, caracterizada pela ausência de uma reciprocidade inter-fática (conforme frisamos há neste ponto uma propalada influência advinda de David Hume).

Dessa maneira, a linguagem retrata tais contingências e as expõe como independentes, de modo que a realidade vem em blocos, partindo das proposições atômicas para proposições complexas: “note-se que assentando toda a linguagem nas proposições

elementares, como Wittgenstein as entendeu, essencialmente reproduções de fatos atômicos, portanto empíricos, é também o empirismo que se consagra” (PINTO, 1982, p. 141/142).

Empenhamo-nos em deslindar a categoria dos fatos no *Tractatus* de Wittgenstein, perfilando-a como indispensável na compreensão de como se compreende o real no referido autor. Na sua ontologia eles assumem esse papel, tendo em vista que a figuração os atinge, dizendo-os. Porém, as resoluções wittgensteinianas arregimentadas em tal obra foram e são ainda motivo para grandes discussões e severas críticas, muitas delas feitas pelo próprio autor, que toma partido de outros pressupostos nas *Investigações Filosóficas*. No mais, fica silenciada a cristalização de uma linguagem fundamental difundida nas entrelinhas do *Tractatus*, até porque as arestas deixadas por este e a grande exigência de solucionar todas as vicissitudes da filosofia são apenas dois problemas filosóficos suficientes para se comprovar que novas perspectivas deveriam emergir.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CONDÉ, Mário Lúcio Leitão. *Wittgenstein: linguagem e mundo*. São Paulo: Annablume, 1998.
- GLOCK, Hans-Johann. *Dicionário Wittgenstein*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1998.
- GRAYLING, A. C. *Wittgenstein*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- OLIVEIRA, Manfredo A. de. *Reviravolta lingüístico-pragmática na filosofia contemporânea*. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- MARGUTTI PINTO, Paulo Roberto. *Iniciação ao silêncio: análise do Tractatus de Wittgenstein*. São Paulo: Loyola, 1998.
- MARQUES, Edgar. *Wittgenstein e o Tractatus*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2005.
- PINTO, Antônio Vaz S. I. *Introdução ao Tractatus Logico-Philosophicus de Ludwig Wittgenstein*. Braga: Publicações da Faculdade de Filosofia de Braga, 1982.
- STEGMÜLLER, Wolfgang. *A filosofia contemporânea*. São Paulo: E. P. U., 1977.
- STENIUS, Erik. *Wittgenstein's Tractatus: a critical exposition of its main lines of thought*. Westport: Greenwood Press, 1982.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Tractatus logico-philosophicus*. Tradução de José Arthur Gianotti. São Paulo: EDUSP, 1968.